



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 004/2026

ILMA. SENHORA,
DENISE ALVES VIEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
COROMANDEL/MG

O vereador que esta subscreve, vem na forma regimental depois de ouvido o Plenário, solicitar de Vossa Senhoria, que encaminhe ao Prefeito Municipal, Senhor Fernando Breno Valadares Vieira, a seguinte solicitação:

- PROVIDÊNCIAS DO PODER PÚBLICO NA AGILIZAÇÃO DA EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE A POPULAÇÃO.

Justificativa:

A presente iniciativa fundamenta-se no Princípio da Eficiência, estabelecido no art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), que impõe à Administração Pública o dever de prestar serviços de qualidade, com celeridade e respeito ao cidadão.

Atualmente, a população de Coromandel enfrenta condições precárias para o exercício da cidadania, sendo submetida a filas durante a madrugada na Delegacia de Polícia. A oferta de apenas 15 (quinze) senhas diárias mostra-se insuficiente para a demanda local, gerando insegurança e desconforto, especialmente a grupos vulneráveis como idosos, gestantes e pessoas com deficiência, em flagrante desrespeito à Lei Federal nº 10.048 de 8 de novembro de 2000 (Lei de Prioridade de Atendimento).

O serviço de identificação civil é direito fundamental e porta de acesso a inúmeros outros direitos. Em pleno ano de 2026, é imperativo que a gestão pública modernize o fluxo de atendimento para erradicar filas desumanas e garantir a dignidade da pessoa humana no atendimento público municipal.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2026.

**APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE**

SALA DAS SESSÕES

RUBRICA DO PRESIDENTE

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira

VEREADOR PODEMOS